





Estado do Amazonas MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 347/2023/MPC/RMAM

Manaus, 01 de agosto de 2023.

Ref. SEI 232-2023 (interno)

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FLÁVIO ANTONY FILHO MD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL NESTA

Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Em atenção ao vosso Ofício n.º 1841/2023 -ACC/CASA CIVIL, remetido a esta Coordenadoria do Meio Ambiente para exame, deferimos a prorrogação solicitada conferindo o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para envio de resposta ou notícia de encaminhamentos a este agente ministerial, referente às operações de transporte terrestre de gás natural pela empresa ENEVA com escoamento do gás produzido em Azulão para Boa Vista pelas AM 363, AM010, ramal ZF1 (km 53 da Am10) e BR 174.

Cordialmente,

RUY MARÇELO ALENCAR DE MENDONÇA

Procurador de Contas